

## PARECER DA AUDITORIA INTERNA N° 002/2025

### 1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – Audin da Universidade Federal de Lavras - UFLA emite o presente Parecer acerca da Prestação de Contas Anual da UFLA, referente ao exercício financeiro de 2024, em atendimento ao disposto nos artigos 15 e 16, inciso I, da Instrução Normativa – IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelecem:

*Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.*

*Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:*

*I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*

*II - à conformidade legal dos atos administrativos;*

*III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;*

*IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.*

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UFLA, com base nos trabalhos de auditorias previstos no PAINT 2024 e realizados ao longo do exercício, cujos resultados encontram-se consignados nos relatórios de auditoria, disponíveis no site da Audin.

A opinião será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT, aprovado pela Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle da CGU nº 3, de 09/06/2017.

## **2 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA**

### **2.1. Análise da divulgação das Informações de Transparência e Prestação de Contas**

A Audin procedeu à verificação da composição das peças que integram a Prestação de Contas Anual da UFLA, relativa ao exercício de 2024 e concluiu que as informações foram disponibilizadas em conformidade com a IN/TCU n° 84/2020 e a DN/TCU n° 198/2022.

Ressalta-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no site da UFLA, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, sem adentrar no mérito do conteúdo específico das referidas peças.

### **2.1. Análise da Conformidade do Relatório de Gestão 2024**

Conforme o artigo 8º da DN TCU n° 198/2022, o Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), elaborado na forma de relato integrado, deve atender aos elementos de conteúdo estabelecidos no anexo da referida DN, além de observar as finalidades, disposições e princípios previstos nos artigos 3º e 4º da IN TCU n° 84/2020.

Dessa forma, a Auditoria Interna avaliou o Relatório de Gestão Integrado da UFLA – Exercício 2024 com base nos seguintes normativos:

- IN TCU n° 84/2020: Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;
- DN TCU n° 198/2022: Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU n° 84, de 22 de abril de 2020; e
- Portaria TCU n° 52/2024: Atualiza e divulga a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2024.

Além desses normativos, a análise contou com o suporte da “Ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado”, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/contas/prestacao-de-contas>.

Cabe ressaltar que a opinião expressa pela Audin neste parecer se restringe à verificação da formalização do Relatório de Gestão – Exercício 2024, sem abranger a validação da precisão dos dados e informações apresentadas. Nesse contexto, o Relatório de Gestão foi analisado sob os seguintes aspectos:

- Conformidade com os elementos de conteúdo previstos no Anexo da DN TCU nº 198/2022; e
- Adesão aos princípios de elaboração estabelecidos no artigo 4º da IN TCU nº 84/2020.

A avaliação do Relatório de Gestão – Exercício 2024 foi realizada com base na Ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, disponibilizada pelo TCU. Essa ferramenta apresenta planilhas específicas para cada uma das análises mencionadas, estabelecendo critérios de pontuação para a verificação da conformidade do documento.

Com base nas análises realizadas, verificou-se que o Relatório de Gestão – Exercício 2024 contempla 99% dos elementos de conteúdo previstos na legislação vigente e atende 94% dos princípios estabelecidos para a sua elaboração. Dessa forma, considera-se que o Relatório de Gestão – Exercício 2024 atende, no que se refere à sua forma e organização, aos requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

### 3 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2024, cujos resultados, encontram-se consignados nos Relatórios de Auditoria, publicados na página institucional da Audin.

Com base nas auditorias realizadas, conclui-se que os atos administrativos praticados pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) observam, de modo geral, os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios constitucionais da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As análises realizadas evidenciaram que a instituição dispõe de arcabouço normativo e de procedimentos internos capazes de assegurar a conformidade legal dos atos administrativos, demonstrando razoável capacidade de prevenção e detecção de desconformidades. A atuação coordenada dos setores responsáveis pelo assessoramento jurídico, auditoria interna e supervisão administrativa contribui para mitigar riscos e fortalecer a governança institucional.

Embora tenham sido identificadas oportunidades de aprimoramento, principalmente relacionadas à necessidade de maior formalização de instrumentos e políticas internas, as fragilidades constatadas não comprometeram a regularidade dos atos administrativos nem afetaram de forma relevante a conformidade da prestação de contas. As inconformidades apontadas foram registradas nos respectivos relatórios de auditoria, com recomendações encaminhadas à Administração, cujo atendimento vem sendo monitorado de forma contínua pela Audin.

#### **4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, conclui-se que o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da Universidade Federal de Lavras (UFLA) apresenta-se adequado e em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como atendem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e ao Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As informações apresentadas foram extraídas dos sistemas oficiais, especialmente o SIAFI, e seguem o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), observando as práticas contábeis brasileiras estabelecidas para o setor público. Os registros contábeis e financeiros analisados demonstram confiabilidade, fidedignidade e aderência aos princípios e normas aplicáveis, refletindo de forma adequada a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição no exercício de 2024.

As auditorias realizadas não identificaram inconsistências relevantes ou falhas críticas nos demonstrativos financeiros, os quais foram elaborados com transparência, clareza e objetividade, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e os requisitos legais de prestação de contas e de transparência pública.

## 5 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

A análise do atingimento dos objetivos operacionais da Universidade Federal de Lavras (UFLA) demonstra que a instituição possui uma estrutura consistente de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de suas ações, voltada para a consecução de sua missão institucional.

O planejamento estratégico da UFLA para o período de 2021 a 2025 é composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao PDI e à Estratégia de Governança Digital, pelo Plano de Dados Abertos e pelo Plano de Transformação Digital. No âmbito operacional, a gestão é orientada pelos Planos de Desenvolvimento de Unidade (PDU), elaborados por cada Pró-Reitoria, Diretoria de Faculdade, Instituto e Escola, assegurando o desdobramento das estratégias institucionais em metas específicas.

A Universidade adota mecanismos de transparência ativa ao disponibilizar informações atualizadas sobre o cumprimento de metas e indicadores. Essa prática fortalece a comunicação com a sociedade, favorece o controle social e amplia a transparência das ações governamentais. As informações disponibilizadas evidenciam resultados satisfatórios, observando os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

Os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024 indicaram, com razoável segurança, que os processos avaliados atingem seus objetivos operacionais. Embora tenham sido emitidas recomendações para o aprimoramento de aspectos relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos, estas já se encontram em processo de implementação pela administração da UFLA, refletindo o compromisso institucional com a melhoria contínua.

A atuação da gestão da UFLA demonstra coerência entre os instrumentos de planejamento, os mecanismos de monitoramento e avaliação e os resultados alcançados. A instituição conta com sistemas estruturados para aferir a efetividade das políticas, programas e projetos implementados, além de ter investido na incorporação de práticas de gestão de riscos e de controle preventivo, ainda que em diferentes estágios de maturidade entre as unidades.

## **6 CONCLUSÃO**

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras, no âmbito de suas competências regimentais e considerando os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2024, manifesta-se favoravelmente à prestação de contas anual da Instituição, referente ao exercício de 2024.

A opinião ora emitida baseia-se nos procedimentos de auditoria executados, nos resultados das análises realizadas e na documentação disponibilizada, observados os normativos vigentes aplicáveis à matéria.

Ressalva-se, entretanto, que eventuais oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos foram formalmente registradas e estão sendo objeto de acompanhamento, sem prejuízo à emissão da presente opinião favorável.

Lavras, 30 de abril de 2025.

**GIOVANA DANIELA DE LIMA CASTRO**  
**Auditora Interna da UFLA**